



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
CNPJ: 08.349.045/0001-88
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000
GABINETE CIVIL DA PREFEITA

LEI Nº 747/2023

*Dispõe sobre a denominação da
Academia da Saúde na Comunidade de
Tanquinhos em Lucrécia/RN de
Professora Mirian Cesário de Oliveira
Holanda e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 01º. Fica denominada **ACADEMIA DE SAÚDE PROFESSORA MIRIAN
CEZÁRIO DE OLIVEIRA HOLANDA**, localizada na Comunidade de Tanquinhos –
Zona Rural – Lucrécia/RN.

Art. 02º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Lucrécia/RN, 05 de junho de 2023.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
CPF 970.648.404-30
Prefeita